

D.O. 23/04/2003

obs:

5 BUL. ADC POR INCORREÇÃO EM 25 DE 04 DE 2003



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404 DE 22 ABRIL DE 2003.

**APROVA AS CONTAS DO GOVERNO DO
ESTADO RELATIVAS AO EXERCÍCIO
DE 1998.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, decreta:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Governo do Estado, relativas ao exercício financeiro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Macció, 22 de abril de 2003.

Deputado **CELSO LUIZ**
Presidente

JOTA DUARTE
Diretor Geral

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça D. Pedro II s/n - Centro - Fone: (82) 3032-5494 / 3032-5495 / 3032-5496 / 3032-5497 - CEP. 57020-908 - Maceió - AL.